

Regimento Interno do Comitê Comunitário de Acompanhamento das Pesquisas em Tuberculose no Brasil CCAP TB BRASIL

O CCAP TB Brasil é um comitê de caráter consultivo, de informação e de acompanhamento formado por representantes da sociedade civil. Sendo uma instância independente, seus membros são voluntários e possuem autonomia para definir o funcionamento do comitê.

O CCAP TB Brasil tem como missão ampliar o envolvimento da sociedade civil nas pesquisas em tuberculose (TB), mobilizando o poder público e as lideranças comunitárias no que se refere ao desenvolvimento de políticas e incorporação de tecnologias relevantes no cuidado a pessoas acometidas pela TB e contribuindo para efetivação das políticas públicas em saúde no SUS. O CCAP TB BRASIL não pretende substituir outras iniciativas específicas ligadas a qualquer instituição ou pesquisa, mas busca promover uma cultura de acompanhamento comunitário em pesquisa e participação de ativistas no processo de tomadas de decisões de políticas públicas em TB no Brasil.

São áreas de interesse do CCAP TB Brasil as Biomédicas (de pesquisa básica, diagnósticos, medicamentos, vacinas) e as diferentes áreas das Ciências Sociais incluindo os temas relativos aos direitos humanos, à cidadania e da transversalidade das temáticas de TB.

1. Objetivos do CCAP TB BRASIL

Objetivo Geral:

- Acompanhar os diferentes estudos conduzidos no Brasil, no âmbito da tuberculose e de suas comorbidades.

Objetivos específicos:

- Promover interação estratégica com desenvolvedores de novas drogas, de diagnósticos, de vacinas, bem como de pesquisa operacional nos momentos-chave do processo de desenvolvimento dos produtos;
- Influenciar nas decisões de desenvolvimento de pesquisas a partir de uma perspectiva comunitária;
- Promover o conhecimento das prioridades e os planos do mundo da pesquisa em tuberculose entre redes de ativistas e pessoas afetadas pela TB;
- Promover a consolidação de uma plataforma de *advocacy* capaz de influenciar a comunidade que faz pesquisa em TB;
- Priorizar as populações negligenciadas, como: crianças, pessoas com co-infecção TB / HIV, migrantes, mulheres, pessoas privadas de liberdade, pessoas em situação de rua;
- Colaborar com as pesquisas de alta qualidade e apoiar o desenvolvimento dos processos regulatórios de aprovação dos produtos de interesse para a comunidade;
- Participar e incentivar, junto aos financiadores de pesquisas em TB e aos formuladores de políticas, o desenvolvimento e a incorporação de novas ferramentas e tecnologias para o enfrentamento da TB;
- Promover *advocacy* em torno das linhas de pesquisa relevantes para o enfrentamento da doença no Brasil
- Contribuir para a implementação das melhores políticas públicas em tuberculose no País, a partir dos conhecimentos científicos produzidos no País;
- Buscar parcerias para sustentabilidade das ações deste comitê;
- Acompanhar e analisar regularmente protocolos e instrumentos de pesquisa.

2. Estrutura e composição

A Coordenação do CCAP TB Brasil será composta por duas representações, sediadas em estados distintos;

O Comitê Diretivo é composto pelos membros iniciais, que planejaram e executaram a formação do CCAP TB Brasil, anterior a primeira reunião;

O Comitê Diretivo terá a função de apoiar e subsidiar a coordenação no monitoramento e avaliação das ações do CCAP TB Brasil, e sempre que for necessário e solicitado pela coordenação.

2.1. Dos membros

A formação do CCAP TB BRASIL não tem caráter de representação institucional, regional, ou política stricto sensu. O perfil dos membros do CCAP TB Brasil é de ativistas com interesse técnico nas pesquisas de relevância para o País e com interesse nas políticas públicas em tuberculose no Brasil.

A participação no CCAP TB BRASIL é de caráter eminentemente voluntário (não remunerado) e baseada na sua expertise, capacidades e interesse, seja nas áreas Biomédicas (de pesquisa básica, diagnósticos, medicamentos, vacinas) ou nas diferentes áreas das Ciências Sociais, incluindo os temas relativos aos direitos humanos, à cidadania e da transversalidade das temáticas de TB.

2.2. Novos membros

Avaliações e autoavaliações serão conduzidas anual ou bianualmente e ativistas com pouca disponibilidade ou baixa participação deverão ser substituídos por outros candidatos interessados, a partir de chamadas públicas.

A associação de novos membros estará limitada a:

- a) Existência de fundos;
- b) Operatividade do grupo;
- c) Caráter de acompanhamento técnico de pesquisa visando atuar nas políticas públicas de TB no Brasil.

2.3. Responsabilidades dos membros

São responsabilidades dos membros:

- Participar ativamente e apresentar contribuições significativas às reuniões e às atividades conduzidas pelo CCAP TB Brasil,
- Respeito aos procedimentos e decisões do grupo, bem como às divergências de opinião;
- Respeito à diversidade das pessoas em considerações que remetam às religiões, ao gênero, à preferência sexual e ao estilo de vida;
- Estar disponível para diferentes funções como revisões, tomadas de notas e edição de documentos e artigos;
- Estar envolvido e interagir constantemente com suas bases comunitárias;
- Estar sempre informado acerca dos estudos em sua região e aspectos de serviços de saúde e acesso das populações vulneráveis aos mesmos;
- Estar apto/a a colaborar com as agendas e estar sempre preparado para as reuniões virtuais e presenciais (conhecimento prévio dos documentos a serem discutidos);
- Identificar e propor novos membros e meios de sustentabilidade para o CCAP TB BRASIL;
- Respeitar a confidencialidade dos temas tratados e documentos analisados pelo CCAP TB BRASIL.

2.4. Término de mandato

Membros que não cumprirem com suas responsabilidades serão convidados a deixarem o CCAP TB BRASIL. A coordenação do CCAP deverá monitorar membros com desempenho deficitário de forma a permitir a identificação das debilidades e melhoria da contribuição ao trabalho do grupo. Se, após repetidas intervenções, não houver melhora, e após consenso dos membros, a participação será descontinuada.

Na ocorrência de uma violação grave às normas deste Regimento Interno do CCAP, a participação será descontinuada imediatamente.

2.5. Coordenadoria

A coordenação do CCAP TB BRASIL será eleita pelos membros em reuniões presenciais pela maioria simples dos membros presentes na reunião (metade mais um).

Término do mandato da Coordenação

Se as atribuições e responsabilidades da coordenação não forem desempenhadas adequadamente (seja por inatividade, falta de compromisso, equívocos persistentes, ou por comportamento inadequado), os membros deverão pautar a situação em reunião online ou presencial, a que for mais próxima, e uma decisão deve ser tomada em conjunto, por todos os membros do CCAP TB Brasil, em reunião presencial.

Atribuições e responsabilidades da Coordenação

- Preparar reuniões com atores-chave e membros do CCAP TB BRASIL
- Estabelecer e manter o contato com a indústria, com instituições de pesquisa e outros atores-chave
- Promover colaboração regular entre comitês de natureza semelhante ao do

CCAP TB BRASIL;

- Organizar treinamentos e capacitações envolvendo movimentos sociais e pesquisadores;
- Assegurar o recrutamento e a formação de membros do CCAP TB BRASIL
- Delegar tarefas específicas aos membros do CCAP TB Brasil e definir responsabilidades;
- Aprovar relatórios, minutas e informes antes de sua divulgação ao público;
- Representar o CCAP TB BRASIL em atividades externas;
- Assegurar transparência na tomada de decisões.

2.6. Confidencialidade

Será exigido de todos participantes uma declaração baseada no documento de política de conflitos de interesses do CCAP TB Brasil e uma declaração de confidencialidade para os temas tratados e documentos a serem compartilhados.

2.7. Das reuniões

O CCAP TB BRASIL pretende conduzir reuniões mensais por meio eletrônico (áudio ou videoconferência) de aproximadamente uma hora de duração e duas reuniões presenciais anuais de até dois dias cada, em São Paulo ou em outra cidade a ser definida.

2 de outubro de 2017

ⁱ Ativistas são “membros ou atores do movimento social em tuberculose, pertencentes a organizações de base comunitária da sociedade civil, de redes de pessoas afetadas pelas doenças; são representantes de ou propriamente pessoas afetadas pela tuberculose e aids, ou pertencentes às populações particularmente vulneráveis à elas, e/ou trabalham com

CCAP TB BRASIL

COMITÊ COMUNITÁRIO DE ACOMPANHAMENTO
DAS PESQUISAS EM TUBERCULOSE NO BRASIL

elas." *In* SANTOS FILHO, 2015,p.41.